

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016

TERMO ADITIVO Nº 001/2017

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JAIRO RIVELINO EBELING**, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, que de acordo com o Contrato de Programa celebrado com o **ORGÃO (Município) PARTICIPANTE**: São Miguel Da Boa Vista, **RESOLVEM** em comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, promover o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 1017/2016, resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2016 com a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, representado pelo Gerente Administrativo, **MAICON CORDOVA PEREIRA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preços nº 1017/2016, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
367	ESTROGENOS CONJUGADOS - DOSE 0,625 MG	MABRA	0,40
730	SALBUTAMOL - DOSE 100 MCG/JATO-DOSE	GSK	6,05

1.2 – Com o advento de fato novo e imprevisível, alheio a vontade dos contratados, devidamente justificado e comprovado através de nota fiscal do fabricante do produto, com base no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, acrescentando R\$ 0.12 e 1.55 ao preço original **de que trata o artigo anterior, ao item “ 367 e 730” da Ata de Registro de Preços nº 1017/2016 passa a obter o seguinte preço unitário/marca:**

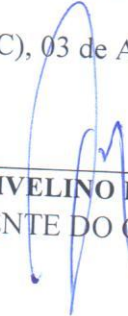
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
367	ESTROGENOS CONJUGADOS - DOSE 0,625 MG	MABRA	0,52
730	SALBUTAMOL - DOSE 100 MCG/JATO-DOSE	GSK	7,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 1017/2016, firmado em 29 de Dezembro de 2016, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 03 de Agosto de 2017.



JAIRO RIVELINO EBELING
PRESIDENTE DO CIGAMERIOS

Assinado digitalmente por: MAICON
CORDOVA PEREIRA:01588693970
O tempo: 03-08-2017 14:46:05

MAICON CORDOVA PEREIRA
ALTERMED MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA

TESTEMUNHAS:

CIGAMERIOS

Assistente Administrativa



ASSESSORIA JURÍDICA:



*Conferir c/a documentação
anexa ao Aditivo aos 1/2017
do contrato 786/2016.*


CIGAMERIOS
Valquíria Abreu
Pregoeira